



Data de Impressão:
12/12/2018 09:13:37

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2756/2018
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do GED n.º 20.27.0007.0000343/2018-93 , datado de 27 de novembro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR**, designado para responder pela 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada nos Direitos da Saúde, em que solicita, motivadamente, a designação do Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA**, na audiência referente ao processo tombado sob o nº 201511201693, no dia 27/11/2018, em tramitação na 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada nos Direitos da Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA** para, sem afastamento de suas atribuições na 1ª, 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 28/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004375/2018-31**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
12/12/2018 09:13:37

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Cidadão e Diretoria do GAECO, realizar a audiência judicial, marcadas no dia 27/11/2018, eferente ao processo tombado sob o nº 201511201693.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 28/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004375/2018-31**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010